

**EVENTO – VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE BIODIREITO &
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO:
Direito, Sociedade e os avanços na Era Digital
05, 06 e 07 de novembro de 2025**

**RECOMENDAÇÕES PARA O TRABALHO ESCRITO (RELATÓRIO CRÍTICO)
REGRAS PARA CONCESSÃO DE HORAS DE PESQUISA**

Das Horas de Pesquisa

1. O evento será realizado pela Faculdade de Direito da UPM, pelo Grupo de Pesquisa GBIO-Mack, nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2025, no período matutino, em formato presencial, no Auditório João Calvino.
2. Os discentes que comparecerem ao evento presencialmente¹, devidamente registrados em lista de presença, poderão submeter relatório crítico, segundo as temáticas discutidas no evento.
3. Os discentes poderão submeter até três trabalhos, um para cada dia de evento. Não serão atribuídas horas para alunos formandos (matriculados no 10º semestre), pois não há tempo hábil para avaliação e requerimento.

Trabalhos – regras e procedimentos

4. Os trabalhos deverão ser elaborados **individualmente (não será admitida a coautoria)** e submetidos pelo sistema Moodle até o dia 21 de novembro de 2025 às 23h59.
 - 4.1. O link para submissão dos trabalhos estará disponível no Moodle, em aba destinada à Pesquisa (Eventos). Não serão admitidos trabalhos entregues por outros canais.
 - 4.2. A análise dos relatórios para a atribuição das horas de pesquisa, para os trabalhos aprovados, ocorrerá até o fim do semestre letivo (2º Semestre de 2025).
 - 4.3. Para o registro das horas de pesquisa, os discentes deverão seguir o procedimento contido no moodle (Tutorial para requerimento de horas de pesquisa provenientes de relatórios críticos), formulando requerimento pelo Portal do Aluno.

¹ A participação presencial no evento fica condicionada à lotação máxima do auditório. As inscrições serão realizadas junto ao credenciamento, diariamente às 8h30.

5. Os trabalhos submetidos deverão seguir a metodologia científica e serão avaliados, podendo receber de ZERO a CINCO horas de pesquisa, observados os critérios de coerência, coesão, clareza, concisão e correção (textual e teórica).

5.1. Os trabalhos deverão seguir criteriosamente as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), no que couber, em especial: NBR 14724, NBR 10520, NBR 6022 e NBR 6023.

5.2. Os trabalhos que forem submetidos contendo qualquer citação ou transcrição sem as devidas referências, no formato especificado pela ABNT, independentemente do tamanho do trecho (de uma frase à integralidade), bem assim aqueles identificados como produzidos por inteligência artificial generativa, não terão direito a horas complementares, sendo excluídos do procedimento de avaliação – não obstante eventual sanção disciplinar.

5.3. Os trabalhos deverão conter: a) Título, b) Nome Completo do(a) Autor(a), c) Código de Matrícula do(a) Autor(a), d) Introdução, e) Desenvolvimento, f) Conclusão, g) Referências.

5.3.1 Em eventos que são tratadas diversas temáticas, o discente pode escolher apenas um dos temas ou um recorte do tema para a análise crítica.

5.3.2. O trabalho apresentado pelo aluno não deve ser mero relatório descritivo do evento, devendo apresentar análise crítica e problematizada.

5.3.3. É aconselhável que o aluno se utilize de fontes bibliográficas e complementares.

5.4. O trabalho deverá conter, no mínimo, 3 (três) páginas e, no máximo, 05 (cinco) páginas (frente da folha). Fonte: Arial 12; Espaçamento: 1,5; Recuo em Primeira Linha: 1,25; descontadas as páginas eventualmente utilizadas para capa e folha de rosto.

5.5. Utilizar para as citações, referências completas em nota de rodapé.

5.6. A temática tratada pelos artigos deverá ser conexa ao tema do evento, sendo excluídos artigos sem pertinência temática ou com vaga pertinência.

5.7. Os trabalhos que contrariarem a sistemática de Direitos Humanos ou de Direitos Fundamentais serão excluídos do procedimento de avaliação de horas de pesquisa – não obstante outras sanções cabíveis.

Prof. Dra. Michelle Asato Junqueira
Coordenadora de Pesquisa da FDir
